



ÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA



Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 127/2022

Solicita ao senhor Prefeito a criação do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”.

Senhor Presidente,

Indicamos ao senhor Prefeito, nos termos regimentais, **a criação, na estrutura do Poder Executivo, o “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”**, como **órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, tendo por finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento social e nas atividades de cunho econômico, político e cultural da sociedade, desenvolvendo ações com o objetivo de eliminar a discriminação da mulher e assegurar condições de liberdade e igualdade de direitos**.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em nossa cidade viabilizará a realização de importantes políticas públicas, permitindo manter canais permanentes de diálogo e atuação com os movimentos de mulheres e o desenvolvimento de diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações de políticas públicas voltadas à mulher e suas necessidades.



ÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

O referido colegiado, assim como ocorre em outros entes da Federação, deverá funcionar como um órgão consultivo e deliberativo, desenvolvendo programas e projetos em diferentes áreas de atuação a fim de garantir a igualdade de oportunidades e assegurar à população feminina a promoção da cidadania, o desenvolvimento social e profissional da mulher, assim como criar uma rede de apoio, prevenção e suporte às vítimas de violência doméstica.

Sala das Sessões, 7 de março de 2022.

**Profª Iara Costa
Vereadora**

**Lili Marques
Vereadora**